



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 673

00081 ETIQUETA

DATA  
07/04/2015

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, de 2015.**

AUTOR  
**DEPUTADA DULCE MIRANDA – PMDB**

Nº  
PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( )  
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO  
1º

PARÁGRAFO  
§5º

INCISO

ALÍNEA

Adiciona-se ao Artigo 1º Medida Provisória nº 673, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§5º - Seja criada uma placa informativa com numero e especificações do maquinário agrícola com orientações que permitam a travessia por vias urbanas, estaduais, municipais e federais, bem como, uma licença e monitoramento policial para que o maquinário possa transitar ocasionalmente e esporadicamente nessas vias públicas.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar, que o registro seja feito pelo próprio fabricante e não tenha custo para o produtor.

Igualmente, os veículos agrícolas destinam-se basicamente a deslocamento e trabalhos internos nas propriedades rurais, e que transitam esporadicamente por vias públicas, fundamentalmente entre propriedades rurais próximas, é conveniente a adoção de um modelo em que o registro único, nos termos de disciplina específica das



CD/15837.14935-51

autoridades de trânsito, é suficiente para assegurar os meios necessários a se manter a segurança do trânsito.

Dessa forma o agricultor não tem rodovias vicinais para transitar máquinas e muitas vezes as vias públicas atravessam áreas de uma mesma propriedade. Assim, há a necessidade de uma licença para transitar em rodovias públicas, (compõe-se de: municipais, estaduais e federais), nesse sentido é necessário uma medida para evitar acidentes e transtornos ao produtor rural. Desde modo, busca-se o aumento da eficiência operacional no setor rural e, especialmente, no processo de mecanização agrícola.

Diante dos transtornos, essa exigência legal será necessária aos produtores rurais, para facilitar a locomoção e trânsitos dos equipamentos nas rodovias públicas. Com isso, busca-se o aumento da eficiência operacional no setor rural e, especialmente, no processo de mecanização agrícola.

---

ASSINATURA

Brasília, 07 de abril de 2015.

